

MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

DECRETO Nº 043 DE 03 DE ABRIL DE 2020

**AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE
RECURSO À FUNDAÇÃO
HOSPITALAR DE JANAÚBA/MG.**

Carlos Isaildon Mendes, Prefeito Municipal de Janaúba, no uso de suas atribuições legais, notadamente a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica do Município, notadamente o artigo 77, VII, da Lei Orgânica do Município, que confere ao Chefe do Poder Executivo a atribuição privativa de sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e para sua fiel execução, expedir decretos e regulamentos, e:

Considerando que a Fundação Hospitalar de Janaúba integra a Administração Indireta e Fundacional do Município;

Considerando as necessidades iminentes da instituição para seu regular funcionamento;

Considerando o Plano de Trabalho em anexo que especifica a despesa a ser realizada com os recursos públicos municipais;

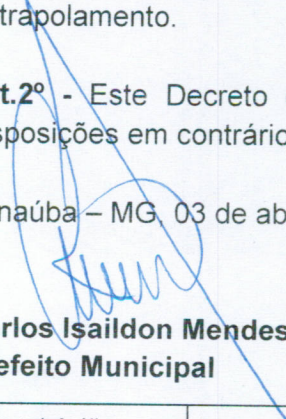
DECRETA:

Art.1º - Fica o Município autorizado a transferir o recurso correspondente a **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) à Fundação Hospitalar de Janaúba, a título de extrapolamento de AIH, da produção dos serviços de SAI/SUS/MAC referente à competência do Município de Janaúba relativo ao período de Janeiro de 2018 à Dezembro de 2018.

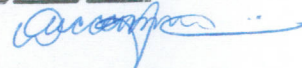
Parágrafo Único – Assim que houver finalizada e aprovada a consolidação do extrapolamento do período acima, será realizado o encontro de contas. Caso o pagamento antecipado tiver sido feito a menor, fica autorizado o pagamento da complementação. Se o pagamento tiver sido feito a maior, este será levado a conta para saldo remanescente à favor do Município para compensação, em posterior extrapolamento.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janaúba – MG, 03 de abril de 2020.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

Este Documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ, nos
termos da lei 1.493 - A/2001
Janaúba, 03 / 04 / 2020



Assessoria Jurídica


Assinatura e OAB

Administração “ Juntos Fazemos Melhor ” – 2017 a 2020

Seção de Legislação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39.440-000 – Janaúba - MG

www.janauba.mg.gov.br - prefeitura@janauba.mg.gov.br

Decreto 043/2020

PLANO DE TRABALHO**1 - DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE**

Entidade:	Fundação Hospitalar de Janaúba - Hospital Regional		
CNPJ:	14.706.049/0001-79	CNES:	
Endereço:	Av Pedro Álvares Cabral nº. 140		
Bairro:	Veredas		
Banco:	104	C/C	000271-6 937-7

2 - DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL

Nome:	Lucineia Lopes de Araujo		
Cargo:	Diretor	Função:	Diretora Geral
CPF:	926.009.996-04	RG:	M-6.899.534 SSP/MG
Endereço:	Av Pedro Álvares Cabral nº. 140		
Bairro:	Veredas	Telefone:	(33) 999241814

3 - DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Recurso para custeio.		
Período de Execução:	2020		
Objetivo do Projeto:	Pagamentos de fornecedores de materias e medicamentos, gêneros alimentícios, material de limpeza e despesas referentes a serviços contínuos.		

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração
			Un	Quant	Término
Custeio	Única	Auxílio Financeiro			31/03/2020

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		PMJ	TOTAL
Código	Especificação das Empresas		
1	LABORATORIO CITO-CENTER		R\$ 18.078,93
2	Palijan		R\$ 2.658,80
3	LABORATORIO CRISTALIA		R\$ 35.000,00
4	CASA MAURISTELA		R\$ 1.119,00
5	EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR		R\$ 9.448,53
6	MASTER MEDICAMENTOS E		R\$ 4.367,98
7	BH FARMA		R\$ 253,68
8	CENTRO DE INTEGRAÇÃO		R\$ 1.032,53
9	EXTRA BOM SUPERMERCADO		R\$ 3.005,59
10	ACACIA MEDICAMENTOS E		R\$ 28.040,75
11	MASTEC INFORMATICA "		R\$ 5.000,00
12	S P DATA SERVIÇO DE		R\$ 8.660,00
13	LAIS VIEIRA CONFEITARIA		R\$ 3.518,98
14	CIRURGICA ALIANCA		R\$ 19.675,55
15	SM Segurança Belo		R\$ 10.000,00
16	TIDIMAR COMERCIO DE		R\$ 35.000,00
17	TS Farma Distribuidora		R\$ 1.745,38
18	Medlevesohn Com. Repr.		R\$ 322,00
19	FLEXX DISTRIBUIDORA DE		R\$ 13.121,56
20	NATHALIA DISTRIBUIDORA		R\$ 4.331,09
21	COMERCIAL CIRURGICA		R\$ 20.000,00
22	PRO-RAD CONSULTORES EM		R\$ 401,96
23	Gás Norte		R\$ 2.649,00
24	MEDTRAUMA - TECNOLOGIA		R\$ 4.450,00
25	Procir Produtos para saúde		R\$ 18.118,69
Total			250.000,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Janeiro	Maio	Setembro	
Fevereiro	Junho	Outubro	
Março	250.000,00	Julho	Novembro
Abril	Agosto	Dezembro	

7 - DECLARAÇÃO/PEDIDO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro que, aplicarei os recursos recebidos em conformidade com o Plano de Trabalho a ser assinado e prestarei contas de todos os valores recebidos

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Janaúba-MG, 18 de março de 2020


Representante da Entidade

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Janaúba, MG, ____/____/____

Janaúba, MG, 03 de ABRIL de 2020


Carlos Isaldon Mendes
Prefeito Municipal

Decreto 043/2020

03 de Abril de 2020.

Ofício nº 13/2020

Decreto 043/2020

03 de Abril de 2020

Janaúba, 18 de março de 2020.

Ao
Excelentíssimo Sr. Prefeito
Sr. Isaildon Mendes

Assunto: Plano de Trabalho Fevereiro 2020

Ao tempo em que cumprimento, conversa previamente iniciada, venho através deste repassar a Vossa Excelência o plano de trabalho referente ao pagamento de despesas desta instituição, informando desde já que o montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) se refere à pagamento de fornecedores de materiais hospitalares e medicamentos, gêneros alimentícios, materiais de limpeza e despesas referentes a serviços contínuos do Hospital Regional de Janaúba.

Comprometemos-nos a repassar os valores para as empresas especificadas conforme relação anexada.

Certos de que poderemos contar com o apoio de Vossa Senhora, renovamos os nossos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Lucinéia Lopes de Araújo
Diretora Geral